

Curitiba 25 de maio de 2023.

**PROCESSO Nº 32301/2022**

**À**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Senhora Coordenadora,

1. **OBJETO** (art. 3º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): Trata-se de procedimento visando contratação de empresas POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA para a confecção de troféus em acrílico personalizado, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme especificações descritas no termo de referência doc. nº 143.279/2023.

2. **CÓDIGO SIASG:** 20990

3. **IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** (art. 3º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):

Antonio Carlos Rodacki (SACCON)

Estela Konli Clemente (SACCON)

Jillian Roberto Servat (COORDENADOR EXECUTIVO)

4. **JUSTIFICATIVA e CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS** (art. 3º, III, c/c art. 5º, IV e art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): as fontes consultadas foram indicadas pelo setor demandante, conforme docs. nº 96.269/96.275/96.289 e 96.295/2023 e também extraídas da lista de fornecedores (mapa de fornecedores) disponível no site banco de preços, incluída no doc nº 171.991/2023.

5. **SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO e MEMÓRIA DE CÁLCULO:** Conforme detalhamento na

planilha (MAPA DE PREÇOS) contida no documento nº 172.473/2023 e com fundamento nos artigos 3º, V, VI e VII, art. 5º e art. 7º, caput, todos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sugerimos como preço máximo estimado o valor de:

| Item | Descrição            | Unid. de medida | Qtd | SIASG | Preço UNITÁRIO | Preço estimado TOTAL |
|------|----------------------|-----------------|-----|-------|----------------|----------------------|
| 1    | Aquisição de troféus | un              | 150 | 20990 | R\$ 85,00      | R\$ 12.750,00        |

**6. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:** conforme detalhamento da planilha (MAPA DE PREÇOS) contida no doc. nº 172.473/2023, foram desconsiderados para a formação do preço estimado as fontes 1 (um) e 5 (cinco) que corresponderam, respectivamente, a 178% (cento e setenta e oito por cento) e 288% (duzentos e oitenta e oito por cento) da média dos demais orçamentos coletados. Assim, elegemos como preço máximo estimado a MÉDIA dos preços das fontes 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), tendo em vista que o coeficiente de variabilidade total destes, após análise, manteve-se inferior a 25%.

É o que cumpre apresentar.

**Antonio Carlos Rodacki**

Seção de Análise de Custos das Contratações

**Estela Konli Clemente**

Chefe da Seção de Análise de Custos das Contratações

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Análise de Preços      |            |
| PAD nº:                | 32301/2022 |
| Assunto                |            |
| Aquisição de Troféus   |            |
| Reajuste IPCA          |            |
| XX a XX                |            |
| Informar o índice aqui |            |

| LOTE 1       |                      |                   |            |       |                  |                               |                                    |                            |                  |                               |                                    |                            |                  |                               |                                    |                            |                  |                               |                                    |                            |                  |                               |                                    |                            |                                    |                                           |                  |                    |                                                       |                      |     |       |           |               |
|--------------|----------------------|-------------------|------------|-------|------------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|-----|-------|-----------|---------------|
| Item         | Descrição            | Unidade de medida | Quantidade | SIAGG | FONTE 1          |                               |                                    |                            | FONTE 2          |                               |                                    |                            | FONTE 3          |                               |                                    |                            | FONTE 4          |                               |                                    |                            | FONTE 5          |                               |                                    |                            | Coeficiente de Variabilidade TOTAL | Coeficiente de Variabilidade APÓS ANÁLISE | MÉDIA (unitária) | MEDIANA (unitária) | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO (conforme observações item 2) | PREÇO ESTIMADO TOTAL |     |       |           |               |
|              |                      |                   |            |       | Cotação UNITÁRIA | Cotação UNITÁRIA após análise | Valor TOTAL de item para a FONTE 1 | % sobre a Média dos demais | Cotação UNITÁRIA | Cotação UNITÁRIA após análise | Valor TOTAL de item para a FONTE 2 | % sobre a Média dos demais | Cotação UNITÁRIA | Cotação UNITÁRIA após análise | Valor TOTAL de item para a FONTE 3 | % sobre a Média dos demais | Cotação UNITÁRIA | Cotação UNITÁRIA após análise | Valor TOTAL de item para a FONTE 4 | % sobre a Média dos demais | Cotação UNITÁRIA | Cotação UNITÁRIA após análise | Valor TOTAL de item para a FONTE 5 | % sobre a Média dos demais |                                    |                                           |                  |                    |                                                       |                      |     |       |           |               |
| 1            | Aquisição de troféus | un                | 150        |       | 20990            | R\$                           | 151,00                             | R\$ 22.650,00              | 178%             | R\$                           | 90,00                              | R\$ 90,00                  | R\$ 13.500,00    | 109%                          | R\$                                | 85,00                      | R\$ 85,00        | R\$ 12.750,00                 | 100%                               | R\$                        | 80,00            | R\$ 80,00                     | R\$ 12.000,00                      | 91%                        | R\$                                | 245,00                                    | R\$ 36.750,00    | 288%               | 48,32%                                                | 4,80%                | R\$ | 85,00 | R\$ 85,00 | R\$ 12.750,00 |
| TOTAL GLOBAL |                      |                   |            |       |                  |                               |                                    | R\$ 22.650,00              |                  |                               |                                    | -                          | R\$ 13.500,00    |                               |                                    |                            | R\$ 12.750,00    |                               |                                    |                            | R\$ 12.000,00    |                               |                                    |                            | R\$ 36.750,00                      |                                           | 48,32%           | 4,80%              |                                                       |                      |     |       |           |               |

**Observações**

1) % sobre a média dos demais":  
- superior a 125% = possível subpreço (célula na cor VERMELHA);  
- inferior a 75% = possível inequibilidade (célula na cor AMARELA);  
- entre 75,01% e 124,99% = preço aceitável (célula na cor VERDE)

2) Preço Estimado Unitário:  
Será considerada a MÉDIA quando o CV indicar percentual menor ou igual a 25%.  
Será considerada a MEDIANA, quando o CV indicar percentual acima de 25%.

3) Utilizar índice de reajuste, caso a fonte consultada seja exclusiva de contratação anterior